



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 072/2026, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 29 de maio de 2026, de autoria do **Poder Executivo Municipal** que “Autoriza a cessão de uso de bem móvel destinado à Associação de Produtores Rurais da Comunidade de São Francisco de Assis.”.

Lido na sessão ordinária nesta data veio a esta Comissão para análise e parecer.

O Projeto de Lei nº 072/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a cessão de uso, mediante contrato, de 01 (um) Trator Agrícola Cabinado, marca YTO, e 01 (uma) Carreta Agrícola Basculante, marca ASUS, pertencentes ao patrimônio do Município de Colatina, em favor da Associação de Produtores Rurais da Comunidade de São Francisco de Assis.

Conforme justificativa apresentada, os equipamentos serão utilizados para o desenvolvimento de atividades agrícolas, preparo de solo, manejo de lavouras, transporte de produtos e demais ações voltadas ao fortalecimento da produção rural e ao incentivo do agronegócio local.

É o relatório.

Verifica-se que a proposição possui relevante alcance social e econômico, uma vez que os bens objeto da cessão serão empregados diretamente em benefício dos produtores rurais associados, contribuindo para a mecanização das atividades agrícolas, aumento da produtividade, melhoria das condições de trabalho e fortalecimento da agricultura familiar e do setor agropecuário do Município.

Consta dos autos que os equipamentos foram adquiridos com recursos da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG e posteriormente doados ao Município de Colatina, encontrando-se em excelente estado de conservação. A cessão de uso permitirá que tais bens cumpram sua finalidade pública de fomentar o desenvolvimento rural sustentável e promover melhores condições de renda e qualidade de vida aos agricultores beneficiados.





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Além disso, o projeto prevê mecanismos de controle, fiscalização, conservação e devolução dos bens, resguardando o patrimônio público municipal e garantindo a correta utilização dos equipamentos pela entidade beneficiária.

Diante do exposto, esta Comissão entende que o Projeto de Lei nº 072/2026 atende ao interesse público, promove o fortalecimento da atividade agrícola e contribui para o desenvolvimento econômico e social do meio rural do Município de Colatina.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 072.2026**.

Sala das sessões, em ____ de _____ de 2026.

LUNANDA VAGO
PRESIDENTE

CLAUDINEI COSTA SANTOS
VICE - PRESIDENTE

VITOR SOARES LOUZADA
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003100320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 08/06/2026 19:02

Checksum: **C763FEDDA8F1432BDEF836E4562E44C4247FC95F5195626C28F6210612158374**

Assinado eletronicamente por **Lunanda Vago** em 08/06/2026 19:50

Checksum: **6F2F51547CC655D9452A53A133AAF460D764144CB4110EEDB6160C3635233954**

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 08/06/2026 20:07

Checksum: **5557F8B54E825964F44F634021295D620BC381CD684E747C31F4763045893C11**

